



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**DECRETO Nº 5.841 , DE 24 DE JUNHO DE 1998**

Altera o Decreto nº 5.665, de 24 de março de 1.997, referente a criação da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 5.665, de 24 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Comissão constará de 05 (cinco) integrantes, sendo 01 (um) Presidente, 02 (dois) membros e 02 (dois) suplentes”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 24 de junho de 1998.

Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANTÔNIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

OSVALDO MISSO  
Secretário de Obras

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ers/